

## **Por que analisar a cobertura jornalística sobre violência contra mulheres em Goiás?**

Rayani Mariano dos Santos (Universidade de Brasília)  
Aldevina Maria dos Santos (Universidade Federal da Bahia)  
Angelita Pereira de Lima (Universidade Federal de Goiás)  
Anna Carolina Mendes Ramos (Universidade Federal de Goiás)  
Beatriz de Oliveira (Universidade Federal de Goiás)  
Elisama Ximenes (Universidade Federal de Goiás)  
Mariana de Almeida Souza (Universidade Federal de Goiás)  
Maryana Souza Borges (Universidade Federal de Goiás)  
Natália Moura de Loiola (Universidade Federal de Goiás)

### **Resumo**

O propósito deste artigo é apresentar a pesquisa “A culpabilização das mulheres nas narrativas sobre violência de gênero nos boletins de ocorrência e nos jornais diários de Goiás” e revisitar a justificativa desta pesquisa na perspectiva das teorias feministas e nas teorias jornalísticas. Para isso as autoras buscaram contextualizar o enfrentamento às violências contra as mulheres nos estudos sobre violência no jornalismo e no campo de conhecimento sobre mulheres, gênero e feminismos. A cobertura jornalística sobre as violências contra as mulheres foi abordada a partir da hipótese da pesquisa, que remete à culpabilização das mulheres.

### **Palavras-chave**

jornalismo; violência contra as mulheres; violência de gênero; jornais de Goiás.

---

O propósito deste artigo é apresentar a pesquisa “A culpabilização das mulheres nas narrativas sobre violência de gênero nos boletins de ocorrência e nos jornais diários de Goiás”, realizada pelo Grupo Benedita Tatu da Universidade Federal de Goiás (UFG) e revisitar a justificativa desta pesquisa na perspectiva das teorias feministas e nas teorias jornalísticas<sup>1</sup>.

Esta pesquisa deverá se encerrar em 2020, portanto está em andamento e tem como objetivos: identificar e analisar as narrativas jornalísticas sobre violência contra as mulheres nos jornais diários de Goiás, de 2016 e 2017; comparar estas com os boletins de ocorrência policial e verificar se estas narrativas interferem na abordagem jornalística; identificar as similitudes entre as narrativas e categorizar os níveis de influências da fonte primária na linguagem jornalística. O pressuposto é o de que as narrativas publicadas nos jornais não questionam ou problematizam a fonte da informação, que de forma geral é o boletim de ocorrência, ou a autoridade policial. E de acordo com Angelita Pereira Lima (2001, p.14) “A narrativa sobre essa violência, nos jornais, constrói-se pela banalização do crime, sua espetacularização e rotinização, bem como pela naturalização da ideia de que é um comportamento próprio das camadas populares”.

Estas constatações contribuíram com a hipótese de que o padrão narrativo que culpabiliza as mulheres ou que reproduz discriminações de gênero permanece hegemônico nas narrativas jornalísticas e policiais, sendo que uma interfere na outra. Assim, a fonte primária de informação sobre violência contra a mulher determina o tom e os argumentos que vão se tornar públicos. Justamente por isso que geram o padrão discursivo jornalístico que culpabiliza as mulheres em situação de violência, pela violência que elas sofrem.

A forma como homens e mulheres se relacionam é uma construção sócio cultural que ocorre em determinado período histórico, ou em determinada sociedade, e essa construção se fundamenta na diferença biológica entre os sexos, como se a dimensão humana de cada pessoa estivesse dividida antagonicamente entre o ser homem e o ser mulher. A matriz comum das definições da categoria gênero, desde o seu surgimento até o seu uso mais recente, é a rejeição do determinismo biológico das relações entre homens e mulheres, o que implica um caráter fundamentalmente social das distinções entre ambos.

---

<sup>1</sup> Trabalho apresentado na DT 1 – Jornalismo do XX Congresso de Ciências da Comunicação na Região Centro-Oeste, realizado de 13 a 15 de junho de 2018.

---

A importância dessa categoria para este trabalho se dá pelo fato de permitir a crítica à naturalização da condição da mulher como um ser identificado a um papel social vinculado à vida privada e doméstica e que requer o cumprimento de um padrão de docilidade, maternidade, passividade. A categoria de gênero revela, então, a existência de um processo de naturalização da violência e permite abordar a complexidade que envolve essa relação e oferece um arcabouço que considere as situações de vida das mulheres e remete para o entendimento da sua subjetividade, num esforço de tornar visível as particularidades e a totalidade da realidade que se busca analisar.

Em contrapartida, a publicização da violência doméstica contra a mulher nos meios de comunicação constitui uma face importante e contraditória da sua visibilidade. Ao mesmo tempo em que as campanhas de combate à violência de gênero ganham força nas mídias, ocorre também, rotineiramente, a publicização de casos particulares em cobertura dos jornais impressos, telejornais e radiojornais, em abordagens de cunho policial e sensacionalista. Junto com isso há o processo de banalização da violência, o que contribui para a sua naturalização. Ao perseguir essas questões, busca-se compreender a origem e o fundamento da narrativa jornalística que repete, no seu padrão de notícia, as discriminações de gênero contra a mulher, mais precisamente, criando situações de culpabilização da vítima mulher pela violência que sofre.

A análise será feita por meio da análise de conteúdo que, segundo Duarte e Barros (2009), pretende compreender a arquitetura da notícia. Para tanto, dentre vários procedimentos, é necessário realizar a categorização do conteúdo que "consiste no trabalho de classificação e reagrupamento das unidades de registro em número reduzido de categorias" (DUARTE; BARROS, 2009, p. 298).

As violências contra as mulheres saíram da invisibilidade social e tornaram-se objeto de reportagens jornalísticas, de legislações específicas, de políticas públicas e de pesquisas acadêmicas, a partir das três últimas décadas do século XX e as primeiras do século XXI. Estas violências também chamadas de violências de gênero foram incorporadas como objetos de estudo em diferentes áreas, por exemplo, no campo de conhecimento sobre mulheres, gênero e feminismos, no direito, na saúde, na antropologia, na sociologia, nas políticas, na comunicação, entre outras.

A literatura considera que o enfrentamento às violências contra as mulheres no Brasil foi uma construção histórica que teve os movimentos feministas e de mulheres como protagonistas. De modo que os estudos sobre as violências contra as mulheres no Brasil

---

são uma das iniciativas que compõem as lutas destes movimentos sociais e, também, resultados dos esforços das/dos pesquisadoras/es da temática que investigam e divulgam os resultados de seus estudos.

Anette Goldberg (1989) informou que a partir dos anos 1970 artigos e teses sobre violência contra as mulheres foram produzidas como resultado dos diálogos entre militância e academia. Nas lutas destes movimentos sociais contra as violências no Brasil, o slogan "Quem ama não mata" foi um dos primeiros a acompanharem as mulheres às ruas para protestarem contra assassinatos de mulheres cometidos por seus maridos, companheiros, namorados ou amantes. Na época era frequente as mulheres vítimas de violências serem acusadas de "denegrir os bons costumes", "ter vida desregrada", ser "mulher de vida fácil", segundo Miriam Pilar Grossi (1994, p. 22).

A partir dos anos 1970 foram criados serviços como SOS Mulher (grupos feministas prestavam atendimento às mulheres que sofreram com as violências) e, nas décadas seguintes, os movimentos feministas e de mulheres têm conseguido pautar a implementação de políticas públicas pelo Estado brasileiro, assim foram criadas instituições para atendimento às mulheres em situação de violência, como as Delegacias Especializadas de Atendimento à Mulher (DEAMs), os Conselhos dos Direitos das Mulheres, as Redes de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres, as Redes de Atendimento às Mulheres em Situação de Violência, as casas abrigo e foi instituída a notificação de violência doméstica na rede de atenção.

Entre as principais conquistas das mulheres brasileiras no início deste século destacam-se a criação de leis específicas e da Política Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres. Quanto à legislação, sobressai a Lei nº 11.340/2006, conhecida como Lei Maria da Penha, que definiu a violência doméstica, e a Lei do Feminicídio, de 2013, que tipificou como homicídio qualificado o crime de assassinato de mulheres por questões de gênero e o qualificou como hediondo quando é cometido na frente de crianças e idosos.

A Política Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres (2011) explicitou os fundamentos conceituais e políticos orientadores da formulação e execução das políticas públicas para a prevenção, combate e enfrentamento à violência contra as mulheres, assim como para a assistência às mulheres em situação de violência. Vale salientar que esta Política foi estruturada a partir do Plano Nacional de Políticas para as Mulheres (PNPM), elaborado com base nas Conferências Nacionais de Políticas para as

---

Mulheres. Esta Política encontra-se em consonância com a Lei Maria da Penha e com convenções e tratados internacionais ratificados pelo Brasil, tais como: a Declaração Universal dos Direitos Humanos (1948), a Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher (Convenção de Belém do Pará, 1994), a Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra a Mulher (CEDAW, 1981).

Ainda que sejam inegáveis os avanços no reconhecimento deste tipo de violência de gênero, na produção do conhecimento, na legislação e na implantação de políticas públicas, as violências contra as mulheres ainda são recorrentes no Brasil e no mundo. O nosso país ainda apresenta estatísticas que apontam a elevada incidência da violência no cotidiano das mulheres, pois apresenta uma taxa de feminicídios de 4,8 para 100 mil mulheres, e é considerado um país inseguro para as mulheres viverem. Entre 1980 a 2011 foram assassinadas 96.612 mulheres, quase a metade delas na última década, segundo Julio Jacobo Waiselfisz (2015). Quando observamos os dados sobre as mulheres negras, a situação é pior. Segundo o Mapa da Violência 2015, entre 2003 e 2013, o número de mortes violentas de mulheres negras aumentou 54% (PRADO; SANEMATSU, 2017).

Neste contexto, nas narrativas jornalísticas de violência contra as mulheres veiculadas em jornais é notável a existência de um processo de naturalização e espetacularização do crime a partir de um específico discurso abordado nas diversas reportagens de cunho sensacionalista que culpabilizam as vítimas.

Magali Gouveia Engel (2005) analisou a mídia no final do século XIX e nas primeiras décadas do século XX, e identificou naquele momento histórico cronistas que culpavam as mulheres vítimas de crimes passionais. Eva M. Blay (2003), se referindo aos contextos das décadas de 1970 e 1980, informou que a mídia, ao mesmo tempo que acusava o criminoso, exaltava os seus crimes, reproduzindo a antiga versão de que a vítima foi responsável por sua morte. Angelita Pereira Lima (2001), em pesquisa realizada nas narrativas jornalísticas de violência contra as mulheres, veiculadas em dois jornais de Goiânia, com dados referente aos anos de 1997 e 1998, detectou que estas narrativas continuam a repetir um padrão de culpabilização das mulheres em situação de violência e de reforço da discriminação de gênero. Vinte anos depois, ainda é possível afirmar que permanece o mesmo padrão de abordagem nos jornais diários de Goiás.

Atualmente, um novo elemento parece constituir uma peça importante no quebra-cabeças das narrativas jornalísticas: a fonte de informação. A fonte de informação, para

o jornalismo, cumpre um papel fundamental, porém controverso e, às vezes, paradoxal, sobre o processo de produção da informação que será publicada ou veiculada em forma de notícias, reportagens, artigos de opinião e outros gêneros jornalísticos. A complexidade do tema exigirá, na pesquisa, um estudo específico sobre as fontes. No entanto, pode-se firmar que o boletim de ocorrência é um tipo de fonte documental primária, pois está muito próxima do acontecimento, o apresenta em primeira mão, e fornece “diretamente a essência de uma matéria, como fatos, versões e números, por estar próxima ou na origem da informação” (SCHMITZ, p. 24, 2011). Mas elas podem ser confrontadas por fontes secundárias que têm a possibilidade de contextualizar o fato.

Um dos aspectos que chama a atenção é o fato de que seja possível encontrar a origem da abordagem jornalística na própria fonte de informação, quando ela apresenta a chamada “motivação” do crime. Geralmente, os argumentos estão centrados na defesa do agressor/criminoso que justifica o seu crime acusando a mulher. Esse processo torna a vítima culpada pela violência sofrida e alimenta o processo de revitimização da mulher em situação de violência. As notícias e reportagens, em sua maioria, repetem esse padrão.

### **Apontamentos dos estudos sobre violência contra mulheres e cobertura da mídia**

A questão da violência contra as mulheres está relacionada com a divisão entre as esferas pública e privada. Teóricas feministas discutem e criticam o fato de que os teóricos construíram a sociedade como se fosse possível separar o mundo público do mundo doméstico. E apesar da impossibilidade de que isso se efetive na realidade, já que o que ocorre na esfera pública interfere no que ocorre na esfera privada e vice-versa, essa pretensa separação serviu por muito tempo para justificar a ideia de que o que ocorre dentro das famílias e das casas pertence ao âmbito privado e deve ser preservado da interferência estatal. Sendo assim, uma das lutas dos movimentos feministas foi dar visibilidade para os abusos e violências que ocorrem no âmbito privado, afirmando a necessidade de se discutir e buscar soluções para o problema da violência contra as mulheres. Nesse sentido, a mídia possui importância fundamental, já que divulgar os casos de violência, os espaços de apoio e as legislações de proteção contribui para essa visibilidade. Parente, Nascimento e Vieira (2009) indicam, por exemplo, que entre os estímulos externos que contribuem para que as mulheres reajam ao ciclo de violência está a mídia, além das interações interpessoais, do trabalho dos profissionais de saúde e do conhecimento de outras pessoas que foram afetadas.

---

Em análise de nove periódicos do campo de estudos sobre mulheres, gênero e feminismos – Revista Gênero, Revista Gênero na Amazônia, Revista Estudos Feministas, Cadernos PAGU, Cadernos Feminismos, Revista Ártemis, Revista Labrys: Estudos Feministas, Coleção Bahianas e Caderno Espaço Feminismo – foi identificada grande quantidade de estudos sobre violência contra as mulheres a partir de várias disciplinas e perspectiva teóricas. Nas publicações analisadas foram identificadas pequena presença de artigos sobre jornalismo e violência. Situação semelhante foi encontrada em uma busca no Scielo Brasil. No dia 5 de maio de 2018 foi realizada uma pesquisa por artigos com as palavras “violência” e “mulher” no título que retornou 107 resultados, porém nenhum mantinha relação com a forma como essas violências são abordadas pela mídia. Outra busca, dessa vez com as palavras “violência” e “gênero” no título, retornou 95 resultados, mas novamente nenhum tratava sobre a mídia. Também foram realizadas buscas nos periódicos Galáxia, Comunicação & Sociedade e Compólitica e não foram encontrados artigos que façam uma análise sobre a questão da violência contra as mulheres e a mídia. Foi encontrado um artigo no periódico Intercom – Revista Brasileira de Ciências da Comunicação.

Berenguer (2018) argumenta que a comunicação possui força e responsabilidade na conceitualização, definição, conscientização e na criação de marcos de sentido e delimitação do problema da violência. Leal (2014) argumenta que é complicado generalizar a cobertura midiática sobre violência contra as mulheres porque ela é variável, dependendo de diversos fatores, como interesses econômicos e político-ideológicos. A cobertura cotidiana de mortes e crimes, por exemplo, seria muitas vezes descontextualizada e com pouco destaque, enquanto há ocorrências que mobilizam o campo jornalístico e são mais completas, como no caso dos crimes passionais nos anos 1970 e 1980.

Diante do exposto, é possível dizer que a mídia também pode prestar um desserviço dependendo da forma como faz a cobertura. Parente, Nascimento e Vieira (2009) encontraram em sua pesquisa o temor das mulheres vítimas de violência de que as pessoas possam não entender sua situação e criticarem as mulheres ao invés do agressor. Para as autoras, essa reação é comum visto que vivemos em uma sociedade machista. E quando a mídia reforça essa percepção ela também pode influenciar no comportamento das mulheres.

---

Lima (2001) traz para o debate o fato de que apesar de a publicização nos jornais da violência sofrida pelas mulheres ser geralmente caracterizada como positiva, pois estaria trazendo para o debate público um problema relegado historicamente ao âmbito privado, é necessário considerar essa divulgação também como uma nova violência contra as mulheres. Elas têm seus filhos e filhas expostos, seu endereço e detalhes de sua vida divulgados, manchetes e fotos humilhantes, e algumas se sentem ainda mais vulneráveis à violência após terem suas histórias contadas nos jornais.

Além disso, Lima (2001) problematiza a questão da separação entre as esferas pública e privada indicando que a divulgação das histórias das mulheres expressa uma contradição, porque em muitos casos a publicização é mediada justamente pelas instituições que atendem as mulheres, como os hospitais e as DEAMs. “Os aparelhos de atendimento, ao mesmo tempo em que atuam tornando visível a violência, mediam, também, uma face cruel dessa visibilidade, que é a exposição individual da mulher em situação de produto vulnerável ao julgamento público” (LIMA, 2001, p. 14).

Em toda sua história, o jornalismo funcionou por demandas – naturais ou não – que vem da sociedade. Os primeiros jornais, como lembra Nilson Lage (2011), surgiram porque a expansão do comércio mundial necessitava de uma forma de difusão de informações entre países. Com sua popularização, diversos conceitos foram surgindo e emergindo. Um deles é o de sensacionalismo. No fim do século XIX nos EUA, as notícias publicadas em jornais se voltaram para histórias sentimentais e policiais, em busca da projeção de aspirações e angústias de grandes massas. Segundo Lage (2011, p. 42):

A par do sensacionalismo, e no esforço para superá-lo, os jornalistas americanos conseguiram emprestar rigor às técnicas de apuração e tratamento de informações. Foram buscar no espírito científico o respeito pelos fatos empíricos e o cuidado para não avançar além daquilo que os fatos permitem ao senso comum inferir.

Com isso, um dos principais ideais do jornalismo (como o conhecemos hoje) foi criado: a imparcialidade. Com ela, “os repórteres apuravam e processavam as informações segundo procedimentos padronizados, sem muita ingerência ou até consciência desse processo” (LAGE, 2011 p. 43). Mais adiante em sua discussão sobre a notícia, Lage (2011, p. 168) afirma que “o entendimento do papel político e social da notícia tende a se alinhar em duas vertentes: a que ressalta o direito à informação e a que destaca a liberdade de informar”.

---

Partindo dessa base - direito à informação e liberdade de informar -, podemos fazer uma avaliação de toda a cobertura jornalística. Este artigo se propôs a discorrer sobre a importância da análise das notícias de violência contra a mulher em Goiás. Dentro desta temática, as vertentes citadas acima são conceitos que se encaixam e geram debate. Até que ponto os jornalistas possuem liberdade de informar sobre casos como estes? E, quais os direitos da sociedade a respeito de notícias como essas?

Este tema merece mais atenção e mais análises. Um dos motivos para essa conclusão foi a maneira como os jornais reproduziram a vitimização da mulher: as colocando em uma posição de impotência, passividade e incapacidade de autonomia. Marilene Chauí (1999, p. 5) defende que a vitimização concentra na mão das não-vítimas a capacidade de ação e faz com que as vítimas sejam impedidas de sair dessa posição. Portanto, ao fazer uma revitimização das mulheres, o jornalismo contribui para a manutenção de papéis de gênero. Para Rebecca Solnit (2017, p. 30), a história do silêncio é central na história das mulheres. Quando não se tem o direito a fala, outros falam em seu lugar, podendo em suas narrativas anular e subverter os fatos.

Mais de quinze anos depois, a vitimização ainda é vista – mesmo que de maneira mais lapidada – nos jornais impressos goianienses. Narrativas que apontam justificativas para a violência e o assassinato de mulheres ainda são comuns. Alguns exemplos usados para justificar são: insatisfação do parceiro com o fim do relacionamento; ciúmes; negação de sexo; independência da mulher e outros. A hipótese deste artigo é de que, além da revitimização, existe dentro dessas notícias a culpabilização da mulher. Através da escolha da narrativa em que o agressor/assassino é colocado como o sujeito da ação, que teve suas motivações e tem um papel social definido que se sobrepõe ao da vítima, a mulher se torna a culpada.

Prado e Sanematsu (2017) apontam que a imprensa possui um papel relevante no debate sobre o feminicídio, já que tem a capacidade de formar opiniões e pressionar por políticas públicas. Além disso, as autoras chamam a atenção para o fato de que a imprensa pode ter influência nos julgamentos, pois o que é veiculado pode ser utilizado para prejudicar ou ajudar o réu. Dessa forma, as autoras argumentam que a mídia possui uma grande responsabilidade na cobertura sobre violências contra as mulheres. Elas apontam que grande parte das mortes das mulheres podem ser evitadas, e muitas vezes acabam não sendo porque ocorre a banalização da violência contra as mulheres, tendo como consequência uma naturalização do feminicídio e percepção de tolerância e impunidade.

Utilizando informações de um monitoramento da mídia sobre a cobertura jornalística do feminicídio e da violência sexual contra mulheres, Prado e Sanematsu (2017) comentam que, em geral, as matérias não trazem um histórico da violência ou a situação atual das mulheres e crianças nos casos de tentativa de homicídio, estupro e tentativa de estupro; as legislações e políticas públicas são pouco abordadas; as redes de proteção e instituições do sistema de justiça também são pouco difundidos; os nomes do principal suspeito nos casos de feminicídio normalmente são ocultados, apesar de aparecer a informação de que era parceiro íntimo da vítima e confessou o crime. Sobre as principais fontes, primeiro estão policiais e delegados, seguidos dos advogados dos réus. Promotores, juízes e gestores de políticas públicas quase não são interpelados.

Prado e Sanematsu (2017) explicam ainda que esse monitoramento indica que na cobertura desses crimes o comum é a cobertura policial, com a maior parte das notícias tratando de casos individuais, destacando os de violência extrema, sem contextualização, e apresentando-os como uma manifestação de “loucura” ou “doença” ou descontrole causado por bebidas ou drogas. Para as autoras, a maior parte das notícias não mostra que os casos começaram antes, que houve episódios anteriores de desrespeito e violência psicológica e moral. E, muitas vezes, esses casos não foram tratados pelo Estado de forma adequada.

Outra prática observada pelas autoras é a revitimização, ou seja, a indicação da vítima como culpada pelo crime que sofreu, e o reforço dos estereótipos de gênero, que contribuem para a culpabilização das vítimas quando elas não se enquadram no perfil esperado. “É comum ainda que a imprensa utilize uma espécie de régua maniqueísta para medir os graus de ‘culpa da vítima’ e do agressor. Em um extremo, a mulher que se encaixa no papel socialmente esperado; no outro, o ‘monstro agressor’” (PRADO; SANEMATSU, 2017, p. 155).

### **Como os jornais abordam as perspectivas da vitimização**

A vitimização da mulher nos casos de violência de gênero vem sendo discutida desde as primeiras correntes teóricas sobre o assunto nos anos 1970 e 1980. Assim, perspectivas diferentes e complementares sobre a vitimização foram surgindo. Aqui, vamos nos respaldar nos estudos de Marilena Chauí (1985), Heleieth Saffioti (1987) e Maria Filomena Gregori (1993). Resta saber, no entanto, como os jornais têm abordado as perspectivas da vitimização nas narrativas das matérias sobre violência contra a mulher.

Para Cecília MacDowell Santos e Wânia Pasinato Izumino (2005), Chauí (1985) entende que a “a ação violenta trata o ser dominado como “objeto” e não como “sujeito”, (...). Nesse sentido, o ser dominado perde sua autonomia” (p. 3). Assim, partindo dessa perspectiva, podemos entender a vitimização como algo que vem de dentro para fora, mas, mais fortemente, de fora para dentro - determinada por uma relação imposta pela organização social. Quer dizer, a mulher é vítima dentro de uma estrutura que a vitimiza e faz com que ela internalize isso, de forma que se sinta responsável, subjetivamente, por manter essa estrutura, na condição de dominada.

Já para Saffioti (1987), essa estrutura, que vitimiza a mulher e, ao mesmo tempo, a torna responsável por manter essa relação em que o homem é sujeito e a mulher objeto, está vinculada ao sistema capitalista e racista. Maria Filomena Gregori, considerada a principal teórica da terceira corrente dos estudos sobre violência contra a mulher, traz, em suas análises, uma relativização da dominação e da vitimização. Para relacionar essas três perspectivas com a abordagem da vitimização pelos jornais, trouxemos, aqui três matérias sobre casos de violência contra a mulher.

A primeira, intitulada “Servidor público confessa assassinato de ex-mulher” (figura D), foi publicada na plataforma online do jornal Diário de Aparecida em 8 de fevereiro de 2017. A matéria trata de um caso de feminicídio, em que Klayton José de Rezende, 45 anos, assassinou Cristiane Alves de Cristo Rezende, 43 anos. Logo no segundo parágrafo o jornal traz a seguinte afirmação:

De acordo com o delegado do Grupo de Investigações de Homicídios, responsável pelo caso, Rodrigo Pereira, o crime foi passional, já que o acusado não aceitava o término do relacionamento. “Foi um crime passional movido por sentimento de posse. O relacionamento deles tinha acabado e, na confissão, ele falou que havia perguntado se a vítima tinha outro homem e deu a entender na resposta que poderia vir a ter, o que provocou a fúria e o autor cometeu o homicídio”, destacou o delegado. (RIBEIRO, 2017).

A narrativa da notícia como todo segue a linha ideológica presente no parágrafo destacado. A escolha de palavras e de falas do autor do crime reforça a ideia de que a morte da mulher foi culpa de sua provocação. Que o homem tinha um relacionamento de posse sobre ela, e a mulher queria sair dessa relação, provocando, portanto, a sua fúria, que o teria levado a cometer o crime. Aqui, percebe-se que a mulher é colocada como vítima e cúmplice da violência, por ter “provocado” a fúria de seu agressor. Também não é tratada apenas como objeto, mas como um sujeito nas ações que o jornal traz como caminho para a violência final. Tal abordagem aproxima-se mais da relativização entre

vitimização e dominação, respaldada por Gregori. Porém, não chega a se encaixar, porque a narrativa vai além ao tentar tirar das mãos do agressor a culpa e colocá-la nas mãos da “provocação” da mulher e do emocional do agressor. Como se, naquele momento em que ele foi provocado, ele não fosse mais ele mesmo, mas incorporasse alguém fora de si, controlado pela raiva contra a mulher.

A segunda matéria foi publicada no jornal Diário da Manhã em 22 de janeiro de 2018. O título é “Pedreiro tenta assassinar mulher com régua de nivelar concreto” (figura II). Já no olho da matéria traz-se uma informação que guia a narrativa para, novamente, a ideia de que o homem que atua na violência contra a mulher está em um estado psicológica diferente do normal. O olho é “Vítima contou que o companheiro chegou em casa transtornado” (REIS, 2018). Aqui, a vítima é, simplesmente, objeto da situação. O que nos faria encaixar a narrativa na abordagem da vitimização conceituada por Chauí (1985). O agressor é, claramente, o sujeito, com idade e profissão, já a mulher a vítima e nada além disso. Apesar de ela não ser tratada como cúmplice ou provocadora nessa narrativa específica.

A terceira, também no Diário da Manhã, foi publicada em 8 de novembro de 2017. O título: “MP-GO denuncia pastor por matar e ocultar corpo de pastora em Aragoiânia” (figura III). Trata-se de um caso de feminicídio. A narrativa busca, o tempo todo, reforçar que havia um relacionamento amoroso entre o agressor e a vítima e, apesar de apostar na versão de que o homem tinha medo de que a mulher o denunciasse por um crime terceiro, a matéria ainda traz a versão em que o pastor justifica o crime. Mais uma vez, o agressor colocando nas mãos da vítima a culpa pelo crime, neste caso a mulher estaria lhe perseguindo, e a narrativa jornalística reforçando esse argumento.

Neste caso a mulher é tratada como cúmplice da violência e, ao mesmo tempo, como uma vítima-sujeito. O assassino é sempre colocado como o sujeito, mas à mulher é imposta a narrativa de sujeito das ações que levaram ao homem matá-la. Há ainda, na narrativa, um reforço de que a haveria um jogo relacional que levou à violência e não necessariamente uma relação de poder de gênero. Assim, aproxima-se mais da perspectiva que relativiza a dominação e a vitimização.

Não por acaso este trabalho está vinculado ao grupo de pesquisa Benedita Tatu. Este nome é uma homenagem à Benedita, que nasceu em Corumbá de Goiás em 1854. Benedita representava tudo o que a sociedade machista abominava por conta de sua profissão “da vida”. Por atos de hipocrisia, apanhava desses homens com quem dormia e

acabou morta em plena luz do dia 27 de outubro de 1929. Enterrada em vala comum, a causa da morte foi “violenta”. Seu assassino não foi encontrado e nem procurado. Relegada ao esquecimento de uma sociedade hipócrita.

## Referências bibliográficas

- BENJAMIN, Walter. Magia e técnica, arte e política. **Ensaios sobre literatura e história da cultura**. Obras escolhidas, volume I, 3ª ed. São Paulo: Brasiliense, 1987.
- BERENGUER, Belén Zurbano. Comunicación, periodismo y violencias contra las mujeres en España: Reflexiones en torno a un estado de la cuestión. **Revista Observatório**, Palmas, v. 4, n. 2, p. 80-117, abr-jun. 2018.
- BRASIL. Instituto Nacional de Estatística/ Ministério da Saúde. **Marco Internacional**, 2008.
- BRASIL. Secretaria de Políticas para as Mulheres – Presidência da República. Política Nacional de Enfrentamento à Violência Contra as mulheres, Rede de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres, Rede de Atendimento às Mulheres em Situação de Violência. pdf : Política Nacional de Enfrentamento à Violência Contra as mulheres. 2011.
- BRASIL. Presidência da República, Casa Civil, Subchefia Para Assuntos Jurídicos. Lei n. 4.121, de agosto de 1962. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/1950-1969/L4121.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/1950-1969/L4121.htm)>. Acesso em: 28 de abril de 2017.
- BRASIL. Presidência da República, Casa Civil, Subchefia para Assuntos Jurídicos. Lei n. 9.867, de novembro de 1999. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/L9867.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L9867.htm)>. Acesso em: 28 de abril de 2017.
- CHAUI, M. Participando do debate sobre mulher e violência. In: **Perspectivas Antropológicas da mulher**. Nº 4, Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1985.
- DUARTE, Jorge; BARROS, Antonio. **Métodos e Técnicas de Pesquisa em Comunicação**. São Paulo: Atlas, 2009.
- ENGEL, Magali Gouveia. Paixão e morte na virada do século. *Marcha do Tempo*. Crimes na Imprensa. **Observatório da Imprensa**, ano 15, n. 328, 10 mai. 2005.
- LAGE, N. **Estrutura da notícia**. 1º ed. São Paulo: Ática, 2011.
- LEAL, Bruno Souza. Convencionalidades narrativas e os crimes de proximidade: a violência contra mulheres no Brasil e as tensões na escrita jornalística. In: Lemos Martins, Rosa Cabecinhas, Lurdes Macedo & Isabel Macedo (eds.) **Interfaces da Lusofonia**. Centro de Estudos de Comunicação e Sociedade, Universidade do Minho, 2014, p. 210-220.
- LIMA, A. P. **A notícia de violência contra a mulher e a violência da notícia**. Dissertação (Mestrado em Educação) – Faculdade de Educação, Universidade Federal de Goiás. Goiânia, 2001. 112 p.
- MEDINA, Cremilda. **Entrevista: O diálogo possível**. 4 Ed. São Paulo: Ática, 2000.
- OEA. Convenção Interamericana para prevenir, punir e erradicar a violência contra a mulher: Convenção de Belém do Pará. São Paulo: CLADEM-BRASIL / IPÊ, agosto de 1996.
- ONU BRASIL. Onu: Taxa de feminicídios no Brasil é quinta maior do mundo; diretrizes nacionais buscam solução. Publicado em abril / 2016 e disponível em:<<https://nacoesunidas.org/onu-femicidio-brasil-quinto-maior-mundo-diretrizes-nacionaisbusca-m-solucao/>>. Acessado em abril de 2017.
- PARENTE, Eriza de Oliveira; NASCIMENTO, Rosana Oliveira do; VIEIRA, Luiza Jane Eyre de Souza. Enfrentamento da violência doméstica por um grupo de mulheres após denúncia. **Revista Estudos Feministas**. Florianópolis: UFSC, vol. 17, nº 02, 2009, p. 445-465.
- PRADO, Débora; SANEMATSU, Marisa (Org). **Femicídio: #invisibilidadeMata**. Fundação Rosa Luxemburgo, São Paulo: Instituto Patrícia Galvão, 2017.
- SCHMITZ, Aldo Antonio. **Fontes de notícias: ações e estratégias das fontes no jornalismo**. Florianópolis: Combook, 2011.
- SINGER, Ben. Modernidade, hiperestímulo e o início do sensacionalismo popular. In: CHARNEY, L.; SCHWARTZ, V.R. **O cinema e a invenção da vida moderna**. São Paulo: Cosac & Naify, 2001.
- SOLNIT, R. **A mãe de todas as perguntas: reflexões sobre os novos feminismos**. Tradução: Denise Bottman. 1º ed. São Paulo: Companhia das Letras, 2017.
- TRAQUINA, Nelson. **Teorias do Jornalismo**. Volume I – Porque as Notícias São Como São. Florianópolis: Insular, 2004.
- VILAS BOAS, Sérgio. **Perfis e como escrevê-los**. São Paulo: Summus, 2003.

---

WAISEFISZ, Julio Jacobo. Mapa da violência 2013: homicídios e juventudes no Brasil. Faculdade Latino-Americana de Ciências Sociais (FLACSO) e do Centro Brasileiro de Estudos Latino-Americanos (CEBELA). 2013. Portal Compromisso e Atitude. **Mapa da Violência 2013: Homicídios e Juventude no Brasil**. Acesso dia 20 de outubro de 2015.